



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830| Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Memorando SSMU - DEMUTRAN.

Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.
À Secretaria de Governo.

Assunto: Sinalização Inteligente.

Ref.: Processo Digital PMI 08138/2025 – Indicação nº 2975/2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos à Nobre Vereadora que a Administração Municipal reconhece a importância de iniciativas voltadas à adoção de soluções tecnológicas e inovadoras na sinalização viária, com foco na acessibilidade, segurança e eficiência da mobilidade urbana. Serão realizados estudos técnicos para avaliar a possibilidade de implantação de sistema de sinalização inteligente nas principais avenidas do Município, considerando os critérios de segurança viária, acessibilidade, fluidez do tráfego e a conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e demais normas vigentes.

A eventual viabilização de um projeto dessa natureza demandará a elaboração de projeto técnico específico, envolvendo a atuação integrada de diversas Secretarias Municipais, notadamente as áreas de Infraestrutura, Planejamento, Desenvolvimento Urbano, Tecnologia, Segurança e Orçamento, uma vez que se trata de iniciativa que implica impactos urbanísticos, operacionais e financeiros relevantes. Assim, sua implementação ficará condicionada à análise de viabilidade técnica e orçamentária, à disponibilidade de recursos financeiros e à definição das prioridades estabelecidas pela Administração Pública.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Israel Ricardo Carneiro
Chefe de Departamento

Ilmo. Sr.
Jonatas Felipe Francisco.
Secretário de Governo.



Assinaturas do documento



"A 26 Memorando demutran PMI081388"

Código para verificação: **WBGMNPU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ISRAEL RICARDO CARNEIRO** (CPF: ***.599.768-**) em 11/02/2026 às 15:10:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:47:06 e válido até 16/07/2028 - 09:47:06.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081388/2025** e o código **WBGMNPU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de abril de 2026.

Ofício S.G. N° 4534/2026.

Assunto: Resposta da indicação 2975/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta do Departamento de Trânsito-DEMUTRAN, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4534 de 2026- Ver. Mariza"

Código para verificação: **W75R99Z0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/04/2026 às 15:51:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081388/2025** e o código **W75R99Z0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.